

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Héber Amilcar de Sá Stabile, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação do Sr. **GERALDO RODRIGUES DE BARROS**, inscrito no CPF nº 318.615.471-53, objetivando a locação de 01 (um) imóvel com aproximadamente 98 metros quadrados, localizado na Rua Barbara Maix, nº 203, Bairro Centro, no município Itaúba/MT, para ser destinado a abrigar cidadão/família contemplada com o benefício eventual do aluguel social da Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 5.683,26 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), para locação do imóvel no período de 21 de janeiro à 31 de dezembro de 2019. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

P U B L I Q U E – S E

Itaúba/MT, 18 de Janeiro de 2019.

DIONILSON APARECIDO AZE
Prefeito Municipal em Exercício